

# Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

|                                |       |
|--------------------------------|-------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL |       |
| Nº                             | FILS. |
| RUBRICA                        |       |

## RELATÓRIO DA APURAÇÃO DO VETO TOTAL DO AUTÓGRAFO E DA LEI Nº 867 DE 07 DE JUNHO DE 2023

Ementa: Institui o projeto de Estímulo à Leitura para os estudante das Escolas Públicas do Município de Porto Real.

NUMERO = VETO Nº 028/2023

Processo nº 479/2023 - Ofício nº 382/GP/2023 de 07 de agosto de 2023.

Ementa: Veto total do autógrafo de Lei nº 867 de 07 de junho de 2023 e da Lei Municipal 867 de 07 de junho de 2023, que institui o Projeto de Estímulo à leitura para os estudantes das escolas Públicas de Município de Porto Real.

Autoria: Poder Executivo Municipal

## RELATÓRIO DA DECISÃO PLENÁRIA

O Plenário da Câmara Municipal de Porto Real, nas atribuições que confere aos senhores vereadores pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, e em realização de S. nominal realizada em 06 de setembro de 2023, na 50ª Sessão Ordinária, foi rejeitado o Veto Total do autógrafo de Lei nº 867/23 e da Lei 867/23, de 07 de junho de 2023 que institui o Projeto de Estímulo à Leitura para os estudante das Escolas Públicas do Município de Porto Real. E, deste modo, de acordo com o resultado na apuração do Veto Total, do Autógrafo da Lei 867 e da Lei 867 de 07 de junho de 2023, o mesmo será promulgado de acordo com o artigo 221 e seus parágrafos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real.

Porto Real, 06 de setembro de 2023

.....  
Presidente da Câmara Municipal  
Renan Marcio de Jesus Silva

.....  
2º Secretário  
Ronário de Souza da Silva

➤ FAVOR PREENCHEREM E ASSINAREM MANUALMENTE ESTE RELATÓRIO.

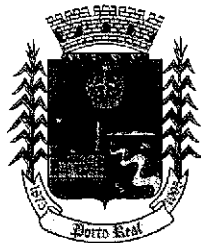
|                 |                    |
|-----------------|--------------------|
| PROTOCOLO GERAL |                    |
| Proc. nº        | <u>6490</u>        |
| Folha nº        | <u>12</u>          |
| Data            | <u>12 SET 2023</u> |
| RUBRICA         |                    |

Av. Dom Pedro II, 1.550- Centro, Porto Real – RJ- EP 27570-000- Fone/Fax: (0xx24) 3353-2600



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 320031003400380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





# Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

|                         |    |
|-------------------------|----|
| Processo nº<br>479/2023 | Fl |
| Rubrica<br>CSL/CMPR     |    |

## FICHA DE APURAÇÃO DA VOTAÇÃO NOMINAL -2023

**Processo nº 479/2023 - Protocolo nº 855/2023 - Ofício nº 382/GP/2023 de 07 de agosto de 2023**

Ementa: Veto total do Autógrafo da Lei e da Lei nº 867 de 07 de junho de 2023, que institui o projeto de estímulo à leitura para os estudantes das escolas públicas do Município de Porto Real.

**Autoria: Poder Executivo Municipal**

### RELATÓRIO

Mc= Maioria Absoluta ( nº vereadores 11) - metade mais um = ( 6 membros)

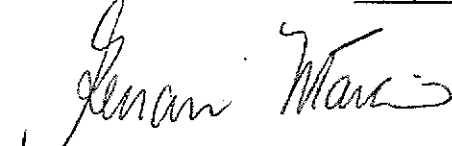
1.1- VOTOS FAVORÁVEIS (MANTIDOS) = [ 5 ]

1.2- VOTOS DESFAVORÁVEIS (REJEITADOS) = [ 6 ]

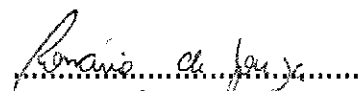
1.3- VOTOS EM ABSTENÇÃO (ABSTÊM-SE) = [ 0 ]

1.4 – VOTOS EM BRANCO OU AUSENTES = [ 1 ]

1.5- RESULTADO : Fica mantido [ ] e/ou fica rejeitado [ X ] o veto total do **Autógrafo de Lei nº 867 de 07 de junho de 2023 e da Lei Municipal 867 de 07 de junho de 2023, que institui o projeto de estímulo à leitura para os estudantes das escolas públicas do Município de Porto Real**, na 50ª sessão ordinária do período ordinário realizada em 06/09/2023. Pela decisão, fica rejeitado o veto total do **Autógrafo de Lei nº 867 de 07 de junho de 2023 e da Lei Municipal 867 de 07 de junho de 2023, que institui o projeto de estímulo à leitura para os estudantes das escolas públicas do Município de Porto Real**, do Poder Executivo Municipal de acordo com a apuração em Sessão Ordinária realizada na 50ª sessão ordinária do dia 06/09/23

  
.....  
Presidente da Câmara Municipal  
Renan Marcio de Jesus Silva

Porto Real,

  
.....  
2º Secretário  
Ronário de Souza da Silva

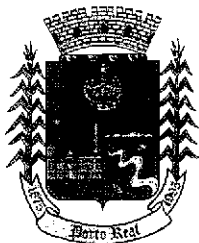
Documento CSL nº 16

➤ FAVOR PREENCHER MANUALMENTE ESTE RELATÓRIO



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 320031003400380038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

|                                                                                       |             |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| PROTOCOLO GERAL                                                                       |             |
| Proc. nº                                                                              | 6440        |
| Folha nº                                                                              | recus       |
| Data                                                                                  | 12 SET 2023 |
|  |             |
| Rubrica                                                                               |             |



# Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

18-6

## RELATÓRIO DA APURAÇÃO DO VETO TOTAL DO AUTÓGRAFO E DA LEI Nº 876 DE 05 DE JULHO DE 2023

Ementa: que assegura aos alunos matriculados no último ano do ensino fundamental da rede municipal de ensino a realização gratuita de teste vocacional.

NUMERO = VETO Nº 031/2023

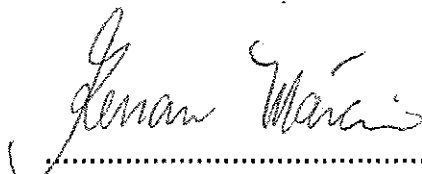
Processo nº 612/2023 - Ofício nº 433/GP/2023 de 15 de AGOSTO de 2023.

Ementa: Veto total do autógrafo de Lei nº 876 de 05 de julho de 2023 e da Lei Municipal 876 de 05 de julho de 2023, que assegura aos alunos matriculados no último ano do ensino fundamental da rede municipal de ensino a realização gratuita de teste vocacional.

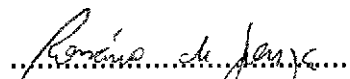
Autoria: Poder Executivo Municipal

## RELATÓRIO DA DECISÃO PLENÁRIA

O Plenário da Câmara Municipal de Porto Real, nas atribuições que confere aos senhores vereadores pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, e em realização de S. nominal, realizada em 06 de setembro de 2023, na 50ª Sessão Ordinária, foi rejeitado o Veto Total do autógrafo de Lei nº 876/23 e da Lei 876/23, de 05 de julho de 2023 que assegura aos alunos matriculados no último ano do ensino fundamental da rede municipal de ensino a realização gratuita de teste vocacional. E, deste modo, de acordo com o resultado na apuração do Veto Total, do Autógrafo da Lei 876 e da Lei 876 de 05 de julho de 2023, o mesmo será promulgado de acordo com o artigo 221 e seus parágrafos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real.

  
.....  
Presidente da Câmara Municipal  
Renan Marcio de Jesus Silva

Porto Real, 06 de setembro de 2023

  
.....  
2º Secretário  
Ronário de Souza da Silva

➤ FAVOR PREENCHEREM E ASSINAREM MANUALMENTE ESTE RELATÓRIO.

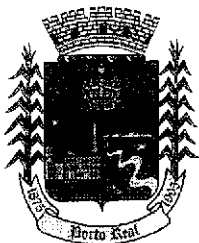
|                                                                                       |             |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| PROTOCOLO GERAL                                                                       |             |
| Proc. nº                                                                              | 6940        |
| Folha nº                                                                              | 05          |
| Data                                                                                  | 12 SET 2023 |
|  |             |

Av. Dom Pedro II, 1.550- Centro, Porto Real - RJ- EP 27570-000- Fone/Fax: (0xx24) 3353-2600



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100340038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





# Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

|                         |            |
|-------------------------|------------|
| Processo nº<br>612/2023 | Fl.<br>196 |
| Rubrica<br>CSL/CMPR     |            |

## FICHA DE APURAÇÃO DA VOTAÇÃO NOMINAL -2023

Processo nº 612/2023 - Protocolo nº 949/2023 - Ofício nº 433/GP/2023 de 15 de agosto de 2023

Ementa: Veto total do Autógrafo da Lei e da Lei nº 876 de 05 de julho de 2023, que assegura aos alunos matriculados no último ano do ensino fundamental da rede municipal de ensino a realização gratuita de teste vocacional.

Autoria: Poder Executivo Municipal

### RELATÓRIO

Mc= Maioria Absoluta ( nº vereadores 11) - metade mais um = ( 6 membros)

1.1- VOTOS FAVORÁVEIS (MANTIDOS) = [ 5 ]

1.2- VOTOS DESFAVORÁVEIS (REJEITADOS) = [ 6 ]

1.3- VOTOS EM ABSTENÇÃO (ABSTÊM-SE) = [ 0 ]

1.4 – VOTOS EM BRANCO OU AUSENTES = [ 1 ]

1.5- RESULTADO : Fica mantido [ ] e/ou fica rejeitado [ X ] o veto total do **Autógrafo de Lei nº 876 de 05 de julho de 2023 e da Lei Municipal 876 de 05 de julho de 2023**, que **assegura aos alunos matriculados no último ano do ensino fundamental da rede municipal de ensino a realização gratuita de teste vocacional**, na 50ª sessão ordinária do período ordinário realizada em **06/09/2023**. Pela decisão, fica **REJEITADO** o veto total do **Autógrafo de Lei nº 876 de 05 de julho de 2023 e da Lei Municipal 876 de 05 de julho de 2023**, que **assegura aos alunos matriculados no último ano do ensino fundamental da rede municipal de ensino a realização gratuita de teste vocacional** do Poder Executivo Municipal de acordo com a apuração em Sessão Ordinária realizada na 50ª sessão ordinária do dia 06/09/2023

Presidente da Câmara Municipal  
Renan Marcio de Jesus Silva

Porto Real, 06 de setembro de 2023

2º Secretário

Ronário de Souza

|               |             |
|---------------|-------------|
| DECISÃO GERAL |             |
| Proc. nº      | 612/2023    |
| Folha nº      | 06          |
| Data          | 12 SET 2023 |

Documento CSL nº 16

FAVOR PREENCHER MANUALMENTE ESTE RELATÓRIO



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 320031003400380038003A00540052004100 Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

